



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 477/2014

São Luís, 16 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 89, de 15/5/2014, constante no PA-2326/2014,

#### RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 462, de 13/5/2014, que autorizou o pagamento de diárias a Excelentíssima Juíza ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA para viajar à cidade de Pedreiras, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 19 a 23/5/2014.

2-Designar a mencionada magistrada para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 19 a 30/5/2014, sem prejuízo de sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS